



TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima e tem o papel de defender os direitos e interesses dos povos indígenas no Estado, em parceria com **UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância, que atua na promoção dos direitos e bem-estar de crianças e adolescentes**, torna público processo seletivo para contratação de profissionais nas seguintes áreas, conforme as informações a seguir.

1. OBJETO

Contratação imediata de profissionais no regime CLT para execução de atividades junto aos povos indígenas Warão no Abrigo JANOKOIDA e comunidade indígena TARAUPARU, e CENTRO INDÍGENA DE FORMAÇÃO E CULTURA RAPOSA SERRA DO SOL – CIFCRSS no município de Pacaraima e Sede do CIR, conforme as descrições abaixo:

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	CH	Remuneração* ¹
NS	Supervisor (a) de educação	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em pedagogia ou licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	40h	R\$ 3.990,00
NS	Educador	Diploma de nível superior. Ter nacionalidade brasileira ou	03 (02 no Janokoida e	40h	R\$ 2.100,00

¹ * *Valor Bruto.*

		estrangeira, desde que sua situação no País esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas.	01 para Tarauparu		
NM	Recreador Cultural	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino médio.	03 (01 no Janokoida e 02 para Tarauparu)	40h	R\$ 1.260,00
NS	Professor (a) de Língua Portuguesa	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	40h	R\$ 3.150,00
NS	Assessor (a) de proteção	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	01	40h	R\$ 3.150,00
NS	Psicólogo (a)	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	02	40h	R\$ 3.150,00
NS	Oficial de proteção da criança indígena	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior em Direito, fornecido por instituição de ensino,	01	40h	R\$ 4.200,00



		reconhecido pelo MEC.			
NM	Assessor (a) de campo CIFCRSS	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino médio ou técnico em agropecuária e gestão manejo ambiental.	01	40h	R\$ 1.700,00
NM	Secretário (a) para CIFCRSS	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino médio.	01	40h	R\$ 1.212,00
NS	Assistente de projeto	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC. Fluente em espanhol.	01	40h	R\$ 3.990,00
NM	Assistente de logística	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino médio. Carteira de motorista AB e que tenha automóvel próprio.	01	40h	R\$ 2.500,00
NS	Assessor (a) de monitoramento	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC.	01	40h	R\$ 3.990,00
NS	Assistente administrativo	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior em economia, administração ou contabilidade, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	01	40h	R\$ 3.000,00
NM	Motorista	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino médio e carteira nacional de	02	40h	R\$ 2.625,00



NM	Motorista	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino médio e carteira nacional de habilitação AC.	02	40h	R\$ 2.625,00
	TOTAL		20		-

Legenda: NS – Nível Superior; NM – Nível Médio; CH – Carga Horária.

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cada cargo;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas;
- Apresentar carta de intenção;
- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicos (*tablets, smartfone, computador*);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo, especialmente com crianças e adolescentes;
- Ser criativo (a);
- Domínio de espanhol é desejável;
- Morar na sede do município de Pacaraima ou comunidades indígenas próximas;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Sensibilidade no desenvolvimento de atividades para crianças e adolescentes em situação de migração e refugiados;



- Conhecimento básico sobre os direitos dos povos indígenas, em especial, noções básicas sobre os direitos das crianças e adolescentes (ECA) é desejável.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

- a) **Supervisor (a) de educação:** coordenar as atividades dos educadores e recreadores culturais, elaborar planos, fazer relatórios e as atividades pertinentes na execução do projeto, participar de reuniões e Grupos de Trabalho com demais organizações da operação acolhida e da prefeitura, para garantir políticas mais efetivas para a comunidade indígena no município de Pacaraima;
- b) **Educador (a):** realizar atividades relacionadas a planejamento, elaboração, execução e avaliação de atividades pedagógicas, elaborando aulas, programas, planos de ação, pareceres técnicos, relatórios e outras informações técnicas da área de atuação
- c) **Recreador (a) Cultural:** executar serviços de apoio no atendimento a crianças e adolescentes indígenas, realizar atividades que englobe a cultura do povo indígena local;
- d) **Professor (a) de Língua Portuguesa:** ensino de língua portuguesa adequada às especificidades das etnias Warao, Enepa, Karina e Taurepang;
- e) **Assessor (a) de Proteção:** prestar serviços de âmbito social a crianças e adolescentes indígenas Warao, identificando e analisando problemas e necessidades de proteção social básica, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social, assessorando sobre informações e direitos da população indígena de Roraima. Monitorar violação de direitos de crianças e adolescentes indígenas em Pacaraima, estabelecendo contato com redes SUAS, SUS e de Educação do município. Identificar casos de violência; assessorar na execução de atividades do projeto; trabalhar conjuntamente com educadores propondo atividades coletivas de proteção. Conduzir trabalhos em grupo sobre temáticas sensíveis para a comunidade. Atendimento e encaminhamento de casos para rede de proteção

5



de Pacaraima. Apoiar a equipe para construção de conhecimento e parceria de atuação com rede local de proteção, dando subsídios para criação de um atendimento especializado para a população indígena em Roraima, levando em consideração as medidas de proteção prevista no ECA e a resolução 181 do CONANDA, respeitando os princípios da convenção 169 OIT;

f) **Psicólogo (a):** executar atividades relacionadas à assistência psicológica de saúde coletiva e psicologia social comunitária no âmbito do abrigo e/ou na comunidade indígena onde estão localizadas algumas famílias Warao, fornecendo subsídios à execução do projeto, e/ou no âmbito organizacional, atuando no planejamento. Trabalho de atenção psicossocial primária, com ênfase em promoção de saúde mental; trabalhar conjuntamente com educadores propondo atividades coletivas de proteção. Conduzir trabalhos em grupo sobre temáticas sensíveis para a comunidade. Primeiros auxílios psicológicos, atendimento e encaminhamento de casos de violência para rede de proteção de Pacaraima. Escuta ativa da comunidade para construção de fluxo de encaminhamento em casos de violência. Apoio para para construção de conhecimento e parceria de atuação com rede local de proteção, dando subsídios para criação de um atendimento especializado para a população indígena em Pacaraima, levando em consideração as medidas de proteção prevista no ECA, a resolução 181 do CONANDA, e respeitando os princípios da convenção 169 OIT.

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos ou grupos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação, educação e produção de conteúdo para a rede local; e assessorando na execução de atividades do projeto.

g) **Oficial de Proteção:** Apoiar o componente de Proteção do projeto do CIR, em parceria com o UNICEF, para o desenvolvimento de atividades de proteção de crianças e adolescentes; Identificar demandas coletivas de proteção que afetam a rotina dos atendimentos de proteção, sistematizando os desafios de acesso a direitos da população indígena, propondo soluções às instituições de proteção, de justiça, migração e autoridades da rede do sistema de garantia de direito à criança, junto à coordenadora do projeto e ao Oficial de Proteção da Criança do UNICEF; prestar assessoria para melhor interesse da criança em todas as etapas dos atendimentos, fornecendo informações técnicas de proteção à

6



coordenação; Construir estratégias de proteção fortalecendo a rede de proteção local, atuando em parceria com os conselhos tutelares e equipes técnicas dos CRAS e CREAS, fornecendo capacitações e informação sobre fluxos da Operação Acolhida à rede de proteção, caso necessário ou conforme solicitado, construindo fluxos efetivos de crianças indocumentadas e separadas e em casos de violência sexual, com as Defensorias Públicas do Estado (DPE) e da União (DPU), VIJ, Polícia Federal, Conselho Tutelar, CREAS, Hospital e demais Organizações atuando com direitos das crianças, garantindo a sensibilização do sistema de proteção quanto às especificidades de proteção à indígenas migrantes e refugiados; Supervisionar e organizar o trabalho técnico dos psicólogos, assistentes sociais e assessores de proteção, garantindo que suas funções de proteção estão sendo cumpridas conforme Descrição do cargo e conforme protocolos internacionais humanitários e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); Coordenar o desenvolvimento de estratégias preventivas de Proteção de base comunitária, envolvendo as intervenções de Operadores de Direito, oficinas de Violência Baseada em Gênero com as atividades diárias; Promover junto à equipe técnica estratégias preventivas de bem-viver, saúde mental, esporte, arte, levando em consideração a especificidade de adolescentes, promovendo o fortalecimento cultural das etnias Warao, Enepa, Karina e Taurepang; Facilitar intercâmbios culturais entre os povos indígenas migrantes e os povos indígenas de Roraima; Apoiar as estratégias de empoderamento de adolescentes (inserção em trabalho, operadores de direito e acesso à tecnologias); Fortalecer o monitoramento comunitário de graves violações de direitos humanos.

h) **Assessor (a) de Campo CIFCRSS:** acompanhamento de atividades de campo dos alunos do CIFCRSS, na parte técnica da produção, manutenção e monitoramento da atividade;

i) **Secretário (a) CIFCRSS:** monitorar documentos e organizar documentos como: notas, atas e matrículas dos alunos;

j) **Assistente de Projeto:** dar suporte a equipe que atua em área, fazer a logística e acompanhar atividades realizadas do projeto, manter contato com o parceiro UNICEF, fazer



relatórios, participar de reuniões quando necessários, ser fluente em espanhol para melhor comunicação;

k) **Assistente de Logística:** atender a demanda de fornecimento de materiais e alimento para atividades a serem realizadas no projeto, sendo assim, receber notas, verificar as compras, fazer orçamentos, se deslocar quando necessário para a retirada ou cotação, confecção de atestado de recebimento, termos de cautela, armazenamento e controle de estoque de materiais e equipamentos e viagens quando necessário. Carteira de motorista AB e que tenha automóvel próprio.

l) **Assessor (a) de Monitoramento:** Monitorar as atividades do projeto com os indicadores descritos no projeto, realizar reuniões com a equipe para nivelamento de informações dos indicadores e coletas de dados, enviar relatórios descritivos e quantitativos quinzenal e mensal;

m) **Assistente Administrativo:** realizar cotações, organização de documentação financeira, tributária e de RH, realização de logística de eventos e serviços de cartório, correio e bancário;

n) **Motorista:** devem conter carteira nacional de habilitação AC, cursos para transporte de passageiros, primeiros socorros, direção defensiva, ter experiência em rotas às comunidades indígenas, experiência comprovada na carteira de trabalho;

6. PRAZO

O contrato terá duração de 06 (seis) meses, que corresponde o período de vigência do projeto.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (**versão PDF**), a partir do dia 02/04/2022 à 04/04/2022, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 04 de abril de 2022**, com assunto: *Seletivo Cir/Unicef 2022*.



8. PERÍODO ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA


As análises curriculares serão realizadas nos dias 05/04/2022 e 06/04/2022. Posteriormente, as entrevistas serão realizadas nos dias 07/04/2022 e 08/04/2022.

9. RESULTADO FINAL

Apenas os candidatos selecionados serão contactados.

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2022.


ENOCK BARROSO TENENTE
Vice Geral do CIR


MARIA BETÂNIA MOTA DE JESUS
Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR

**ANEXO I- DOCUMENTOS DE ADMISSÃO OBRIGATÓRIOS**

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
	1 (UMA) FOTO 3X4
	EXAME ADMISSÃO (Solicitar requisição no setor Administrativo do CIR)
	CURRÍCULO ATUALIZADO E COMPROVANTES DE CURSOS REALIZADOS
	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) – EM CASO DE MOTORISTA E ASSISTENTE DE LOGÍSTICA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU UNIÃO ESTAVÉL
	TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
	CARTEIRA DE TRABALHO (PARTE COM FOTO, IDENTIFICAÇÃO E ÚLTIMO CONTRATO)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA (OBRIGATÓRIA PARA HOMENS)
	CARTEIRA DE SAÚDE
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL
	SITUAÇÃO NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO (CEF)
	CONTA CORRENTE ATIVA BANCO DO BRASIL - Não será aceito conta poupança.
DEPENDENTES E CÔNJUGE	
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
	CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)
	DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
	FILHOS MAIORES DE 14 ANOS RG/ CPF